

**DECRETO Nº 13.953/2021**

**DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE JOSÉ SEBA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o falecimento de JOSÉ SEBA representa uma lamentável perda para a nossa Cidade;

CONSIDERANDO que o homenageado foi um renomado médico imunologista e diretor do Instituto Vital Brasil;

CONSIDERANDO que o mesmo foi professor do curso de medicina na Universidade Federal Fluminense;

CONSIDERANDO que foi Presidente Vitalício da Sociedade Brasileira de Alergia e Imunopatologia

CONSIDERANDO que exerceu o cargo de Secretário de Ações Estratégicas e Inovação na Prefeitura Municipal de niterói, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, a contar de 21 de março de 2021, em razão do falecimento do Senhor **JOSÉ SEBA**

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 de março de 2021

Axel Grael  
Prefeito